

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1743 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

- a Resolução nº 26/2016, de 09/12/2016 do Conselho Universitário - CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP – CHS) da FURG.

Art. 2º- Designar os membros abaixo relacionados para comporem o referido Comitê, como segue:

FACULDADE DE DIREITO
Simone Grohs Freire (titular)
Clarisse Gonçalves Pires Marques (titular)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
Ceres Braga Arejano (titular)
Juliana Niehues Gonçalves Lima (titular)

INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA
Tatiana Walter (titular)

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
Roseli Belmonte Machado (titular)
Andresa Silva da Costa Mutz (titular)

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
Luciene Bassols Brisolara (titular)
Luciana Pilatti Telles (titular)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS

Samuel Vinícius Bonato (titular)

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA

Daniel da Silva Silveira (titular)

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Sérgio Curi Estima (Diretor do Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - NEMA)

Art. 3º - O mandato dos membros do CEP-CHS será de dois (2) anos, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 05 de julho de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora